



## **ATO N° TRT5 - 0299/2010**

Dispõe sobre a alteração da data de comemoração do feriado do dia do servidor público no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**considerando** a incidência do feriado do dia 28 de outubro na quinta-feira;

**considerando** que a modificação da data destinada à comemoração do feriado não a descaracteriza como tal;

**considerando** que esta alteração contribui para a racionalização do serviço e redução dos gastos públicos;

**considerando** que a racionalização não causará prejuízo à atividade jurisdicional;

**considerando** procedimento adotado neste Regional no exercício de 2009, conforme disciplinado no Ato TRT5 n. 259/2009;

**RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:**

**Art. 1.º** Transferir para o dia 29 de outubro de 2010 (sexta-feira) o feriado do dia do servidor público (28/10), de acordo com o art. 236 da Lei n. 8.112/1990.

**Parágrafo único.** Neste dia, não haverá expediente nas Unidades Judiciárias e Administrativas da 5ª Região.

**Art. 2.º** Os prazos que devam iniciar ou terminar nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**Gabinete da Presidência**

**Art. 3º** As audiências já designadas para o dia 29 de outubro deverão ser antecipadas para o dia 28 de outubro, preferencialmente, cabendo às Secretarias das Varas do Trabalho providenciar a imediata notificação das partes.

Publique-se. Cumpra-se.  
Salvador, 16 de agosto de 2010.

**ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**  
**Desembargadora Federal do Trabalho**  
**Presidente do TRT da 5ª Região**

Divulgado no D.O. deste Tribunal, edição de 18/08/2010, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.  
Salvador, 19/08/2010.

Amoni Guerra Pessoa Lavigne  
Coordenadora de Serviços da Presidência